



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 028/2009.

PROPOSTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: “INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA EFETUADA A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE JAPERI, NESTE MUNICÍPIO.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09/06/2009

Deferida em _____

Encaminhado em 15/08/2009 pelo Ofício N.º 058/2009

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	27	/ 05 / 2009
Nº	028	LIVº 07 FLº 06

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja efetuada a reforma do Posto de Saúde de Japeri, neste Município.

Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação visa atender uma necessidade de constante manutenção que a rede municipal de saúde necessita, onde as instalações precisam proporcionar aos atendentes e atendidos bem estar e um ambiente livre de qualquer risco a saúde e a presente indicação vai de encontro com a necessidade que o referido posto apresenta.

Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	09 / 06 / 09

[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 27 / 05 / 2009

Nº 028 LIVº 07 FLº 06

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja efetuada a reforma do Posto de Saúde de Japeri, neste Município.

MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

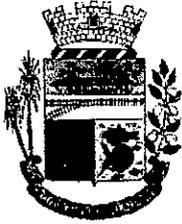
J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação visa atender uma necessidade de constante manutenção que a rede municipal de saúde necessita, onde as instalações precisam proporcionar aos atendentes e atendidos bem estar e um ambiente livre de qualquer risco a saúde e a presente indicação vai de encontro com a necessidade que o referido posto apresenta.

MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 09 / 06 / 2009



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 028/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador Marcos da Silva Arruda – PT do B, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 028/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja efetuada a Reforma do Posto de Saúde de Japeri, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma forma de proposição elencada no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da mesma norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja efetuada a Reforma de uma unidade de atendimento médico, o Posto de Saúde de Japeri; sugestões estas, de relevante interesse público, principalmente para a população residente naquela região, que passarão a usufruir de melhores condições durante os atendimentos médicos ambulatoriais realizados naquela unidade de saúde pública.

O Ilustre Edil subscritor da preposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a preposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 08 de junho de 2009.

Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral